



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 822/2002 DE: 01/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **SEBASTIANA DE AZEVEDO SILVEIRA** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/02/2002 à 04/05/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(01/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017/02.-
(Concessão de Licença)
O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,
CONCEDER
"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE", a servidora OLIVIA MARIA DE CAMARGO
RG: 3.737.126-2/Pr, cargo "Servente Escolar", nos termos do art. 88 e parágrafos,
capítulo IV, seção V, da Lei Municipal nº 149/93 em conformidade com a Lei nº 344/2000,
rel. ao período aquisitivo de 26/02/96 a 26/02/01 a partir desta data (90 dias).-
COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. (13/02/2002) .
JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO
PORTARIA
O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS
ESTADO DO PARANÁ, usando de su
CONCEDER
a Senhora JOSIMARI DE LIMA SOUZA
conforme artigo 202 Seção V da Lei r
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
aos quatorze dias do mês de janeiro de
JAIME HIGINO
PREFEITO!